



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

TERMO ADITIVO N. 124/2024

Termo Aditivo ao Contrato n. 061/2023, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Cartório da 7ª Zona Eleitoral – Campos Novos/SC, autorizado pelo Senhor Geraldo Luiz Savi Junior, Secretário de Administração e Orçamento, à fl. 125 do Procedimento Administrativo Eletrônico n. 31.817/2023, que entre si fazem o Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina e os Senhores Vilson Carvalho da Silva e Leonilce Salete Savariz Carvalho da Silva, em conformidade com a Lei n. 8.666/1993.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA, órgão do Poder Judiciário da União, inscrito no CNPJ sob n. 05.858.851/0001-93, com sede na Rua Esteves Júnior, n. 68, nesta Capital, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado por seu Secretário de Administração e Orçamento, Senhor Geraldo Luiz Savi Júnior, inscrito no CPF sob o n. ***.173.219-**, residente e domiciliado nesta Capital, e, de outro lado, os Senhores Vilson Carvalho da Silva e Leonilce Salete Savariz Carvalho da Silva, doravante denominados LOCADORES, inscritos no CPF sob os números ***.054.889-** e ***.976.589-**, respectivamente, residentes e domiciliados em Campos Novos/SC, têm entre si ajustado o seguinte TERMO ADITIVO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTAMENTO

1.1. Os Locadores renunciam ao direito, previsto na Cláusula Quarta do Contrato n. 061/2023, de reajustamento do valor da contratação referente ao período de 4.10.2023 a 3.10.2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato n. 061/2023.

E, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo Aditivo pelas partes, dele sendo extraídas as cópias necessárias para a sua publicação e execução.

Florianópolis, 13 de novembro de 2024.

LOCATÁRIO:

GERALDO LUIZ SAVI JÚNIOR
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO

LOCADORES:

VILSON CARVALHO DA SILVA

LEONILCE SALETE SAVARIZ CARVALHO DA SILVA